



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL PROGRAD Nº 013/2016

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Ana Paula Belomo Castanho Brochado, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I, classificados por meio da LISTA DE ESPERA DA UENP, gerada a partir da CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP do Processo Seletivo SiSU 2016/1, para preenchimento de **vagas remanescentes do processo seletivo de Vestibular 2016** e vagas remanescentes da 7ª Chamada do Processo Seletivo SiSU 2016/1.

### 1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes do processo seletivo de Vestibular 2016 são aquelas oriundas de cursos cuja lista de espera desse processo já tenha sido integralizada, sendo destinadas, por meio deste edital, aos candidatos classificados em LISTA DE ESPERA DA UENP, gerada a partir da CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP do Processo Seletivo SiSU 2016/1.

### 2. DA MATRÍCULA

2.1 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.2 Os candidatos convocados conforme Anexo I deste Edital, devem comparecer no dia **09 de maio de 2016**, munidos dos documentos relacionados no item 2.4, em horário e local indicados abaixo, no Campus correspondente ao curso pretendido, conforme segue:

Campus de Jacarezinho/Polo Sede – das 13h30min às 17h  
Divisão Acadêmica do Campus  
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR  
CEP 86.400-000  
Fone: (43) 3525-5384

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes – das 13h30min às 17h  
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3542-8012 e (43) 3542-8013  
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR  
CEP 86.360-000



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 2.4 deste edital.

2.4 Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

2.5 Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar a certidão de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo determinado pela Instituição.

2.6 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

2.7 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.8 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.9 O candidato aprovado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.10 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos, no ato da matrícula:

- a) histórico escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização da disciplina;
- b) critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
- c) documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso;
- d) programas das disciplinas cursadas.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 03 de maio de 2016.

*Original Assinado*

Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
**Pró-Reitora de Graduação**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Anexo I do EDITAL PROGRAD Nº 013/2016  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULAS**

**CAMPUS DE JACAREZINHO / POLO SEDE**

**CURSO: DIREITO – BACHARELADO – NOTURNO**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
151002865819	MATHEUS QUINTILIANO MEDEIROS	713.58	13

**CURSO: FILOSOFIA – LICENCIATURA – NOTURNO**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
151004728610	TATIANE APARECIDA MACIEL	449.73	33

**CURSO: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
151004735620	MARIA RODRIGUES SEGURA DA SILVA	600.46	49

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES**

**CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO – INTEGRAL**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
151001627838	GABRIEL LUIZ CAVECCHIA	626.8	32